



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 511201913693802

Nome original: OF 113-2019 Termo de Adesão.pdf.pdf

Data: 08/03/2019 13:32:21

Remetente:

SONIA MARIA DE SOUSA PANTOJA

Corregedoria-Regional do TRT 11ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 113 2019 SCR - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o COLEOUV e a ENAMAT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Ofício nº 113/2019/SCR

Manaus, 07 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho
NESTA

Assunto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o COLEOUV e a ENAMAT

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente V. Exa., informamos que a Ouvidoria e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região manifestam interesse em aderir aos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o COLEOUV e a ENAMAT, conforme previsão na Cláusula Quarta do referido Acordo.

Nesse sentido, apresentamos Termo de Adesão em anexo.

Atenciosamente,

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora
do TRT da 11ª Região

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador, Diretor da EJUD do TRT da 11ª Região

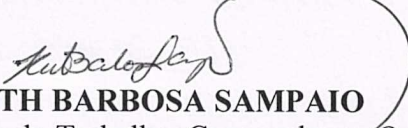
TERMO DE ADESÃO

A OUVIDORIA E A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, pelo presente, declaram para os devidos fins que estão cientes e concordam com todos os termos, cláusulas, condições e normas do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre a **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO E O COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, a seu respectivo e integral teor – inclusive às novas versões que venham a ser editadas, salvo manifestação contrária a ser expressa à ENAMAT e ao COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, - obrigando-se a respeitá-lo e a cumpri-lo fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrente.

Ao firmar o presente, a Ouvidoria e a Escola Judicial do TRT da 11ª Região, através dos seus representantes legais, atestam perante a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-los nos termos da declaração dada neste documento.

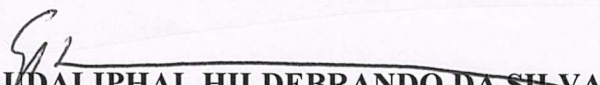
O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Manaus, 07 de março de 2019



RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora
do TRT da 11ª Região


AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador, Diretor da EJUD do TRT da 11ª Região

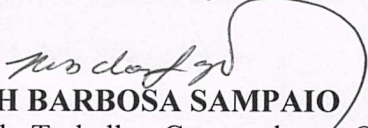
TERMO DE ADESÃO

A OUVIDORIA E A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, pelo presente, declaram para os devidos fins que estão cientes e concordam com todos os termos, cláusulas, condições e normas do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO E O COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, a seu respectivo e integral teor – inclusive às novas versões que venham a ser editadas, salvo manifestação contrária a ser expressa à ENAMAT e ao COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, - obrigando-se a respeitá-lo e a cumpri-lo fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrente.

Ao firmar o presente, a Ouvidoria e a Escola Judicial do TRT da 11ª Região, através dos seus representantes legais, atestam perante a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-los nos termos da declaração dada neste documento.

O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Manaus, 07 de março de 2019



RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora
do TRT da 11ª Região



AUDALÍPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador, Diretor da EJUD do TRT da 11ª Região